



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do bairro Praia da Costa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da Secretaria competente, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Adoção de medidas técnicas e estruturais com o objetivo de aumentar a segurança viária no cruzamento da Rua Desembargador Augusto Botelho com a Rua Castelo Branco, especialmente nas imediações da Drogasil e do Hotel Quality, no bairro Praia da Costa.

O referido trecho tem sido palco de diversos acidentes, conforme amplamente divulgado nas redes sociais e testemunhado por moradores da região. Trata-se de uma área com alto fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, onde a ausência de mecanismos de controle de velocidade e sinalização adequada coloca em risco a integridade física e a vida das pessoas.

Conto com o apoio do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta demanda.

Vila Velha, ES, 13 de junho de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 13/06/2025 17:09

Checksum: 96045BFFC0AA2B4448102CB40D90BE5BD2AEE504C7AD194DBAC4A7B347F95487



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.